



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (22) 2621-1525 R.222.

Gabinete do vereador JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO – *Zeziinho* –

Excelentíssimo Senhor

LUCIANO DE AZEVEDO LEITE (GUGA DE MICA)

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

## INDICAÇÃO Nº 647 /2014

O vereador sub-firmado, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, vem perante Vossa Excelência, **INDICAR** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, a implantação do Ensino na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), na nova escola do bairro Praia Linda, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o referido Instituto de Educação possui infraestrutura adequada para acolhimento da demanda da comunidade em questão, e que a União, o Estado e o Município, têm o dever de possibilitar a oportunidade da Educação para todo o povo brasileiro e, principalmente a Lei nº 9.394/96, que esclarece o dever de proporcionar a Jovens e Adultos que não tiveram acesso aos estudos na idade adequada, uma nova oportunidade de vida.

Portanto, como nossa responsabilidade enquanto Agentes Políticos e Administrativos é oferecer em um espaço de tempo reduzido, porém possivelmente correto, A CONTINUIDADE NA FORMAÇÃO EDUCACIONAL DA NOSSA GENTE.

**CIENTE**

Constou no expediente da Sessão

do dia 20 / 5 / 2014

Sala das Sessões, 14 de maio de 2014.

\_\_\_\_\_  
Presidente

**DESPACHO**

Secretaria para *Encaminhar*

Em, 21 / 5 / 2014

\_\_\_\_\_  
Presidente

*JA*  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

*Zeziinho*

Vereador 1º Secretário